



## RESOLUÇÃO Nº 012/2023-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 04/04/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária

Defere e aprova a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pela discente Helena Karavassilakis Uzun.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pela discente Helena Karavassilakis Uzun por meio de solicitação protocolizada na sisav sob ID 618857;

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Acadêmico do PMU em sua Reunião de 04/04/2023, convocada pelo Edital 006/2023-PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a solicitação de prorrogação por 90 dias do prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pela discente Helena Karavassilakis Uzun, nos termos do Art. 39 do Regulamento do PMU.

**Parágrafo único.** O prazo máximo para a Conclusão do Curso da referida discente será até 04 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de abril de 2023.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)